



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.540.000,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta mil reais), servindo de recurso o superávit do exercício anterior.*

**IAGO DOS SANTOS KIELERMANN**, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.600/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.540.000,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta mil reais).

1007-Pavimentação de vias públicas  
449051000000- Obras e instalações (4063)  
Fonte 2500- Superávit exercício anterior Recurso não vinculado..... R\$ 1.540.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2025.

**IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**